EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 005/2024

A **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Salinas/MG**, por meio do seu Diretor Presidente, Caetano Eustáquio Diogo, no uso de suas atribuições legais, com o intuito de contratar estagiários para compor seu Quadro Funcional, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Edital de Contratação de Estagiários está fundamentado mediante a Lei nº. 11.788/2008 e Resolução SEJUSP nº. 166/2021, de 16 de julho de 2021.

1. DO OBJETO: O objeto do presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade principal o provimento de vagas de estágio, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DO CARGO E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	EXIGÊNCIAS DO CARGO
Estagiário (a)	02 vagas	22 horas semanais	R$ 774,38	Cursando Curso Superior em qualquer área do conhecimento.

3. DAS ATIVIDADES E DOS REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 CARGO: ESTAGIÁRIO (A)

Grau de Escolaridade: A participação a presente seleção é aberta aos estudantes dos cursos superiores em qualquer área do conhecimento;

Desejável: Disponibilidade para assumir o cargo de forma imediata; Disponibilidade para carga horária exigida; Disponibilidade de flexibilização de horário e Proatividade;

Atribuições/Tarefas:

- ❖ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ❖ Assessorar o trabalho do Encarregado Administrativo/Financeiro, quando solicitado;
- ❖ Realizar ligações nos diversos regimes do Centro de Reintegração Social – CRS da APAC Salinas/MG;
- ❖ Participar de atividades e oficinas com os recuperandos;
- ❖ Manter registro dos formulários da Instituição;
- ❖ Confeccionar relatórios e alimentar planilhas mensais dos acompanhamentos;
- ❖ Colaborar em cursos e eventos diversos na APAC Salinas/MG;
- ❖ Dar assistência em determinadas atividades da Instituição, quando solicitado;
- ❖ Protocolar documentos institucionais em diversos setores da APAC Salinas/MG;
- ❖ Zelar pelo bem patrimonial da Instituição.

Competências:

❖ Conhecimentos: Curso Superior em andamento em qualquer Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; Conhecimento do Método APAC;

Habilidades: Possuir capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, capacidade de atenção e de concentração, bom desempenho de trabalho em equipe; Disponibilidade para carga horária exigida; Desenvoltura na escrita da Língua Portuguesa; Comprometimento com a atividade do estágio; Disponibilidade para escuta; Iniciativa; Organização;

Atitudes: Saber atuar como mediador e conciliador, Ser honesto, Ser proativo, Ter bom caráter, Ter bom humor; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Espontaneidade no atendimento ao público e aos recuperandos; Maturidade psicológica e espiritual; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários e dos voluntários da APAC Salinas/MG.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

4.1.2 INSCRIÇÃO: Para se inscrever, o candidato interessado deverá encaminhar o currículo para o e-mail apacsalinas@fbac.com.br, do dia **30/09/2024, até o dia 06/10/2024**, com a seguinte mensagem: **"EDITAL DE CONTRATAÇÃO DA APAC SALINAS/MG Nº. 005/2024 – CARGO ESTAGIÁRIO"**.

ATENÇÃO: As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via e-mail institucional

Para validação da inscrição é imprescindível que os documentos abaixo listados sejam anexados ao corpo do e-mail:

- ❖ Currículo *Vitae*;
- ❖ Declaração da Instituição de Ensino, informando o período e o curso que está devidamente matriculado, contendo assinatura e carimbo da Instituição;

4.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato (a), dispondo a APAC Salinas/MG do direito de excluir do presente Processo Seletivo qualquer candidato (a), desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei;

4.1.4 O candidato (a) será **DESCLASSIFICADO (A)** imediatamente e em qualquer momento do Processo Seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e

se verificada ausência de comprovação de informações exigidas;

4.1.5 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato (a) não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

4.1.6 **DA ENTREVISTA:** A entrevista será com a comissão técnica responsável pelo Processo Seletivo e será avaliada em 15 (quinze) pontos.

5. DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:

Os 12 Elementos do Método APAC: Disponível em: https://fbac.org.br/os-12-elementos/
O que é a APAC? Disponível em: https://fbac.org.br/o-que-e-a-apac/
Processo de Implantação da APAC: Disponível em: https://fbac.org.br/como-implantar-uma-apac/

6. DA COMUNICAÇÃO: Toda a comunicação direta com os candidatos far-se à prioritariamente por e-mail e por telefone informado no currículo do candidato (a), sendo que é de responsabilidade do candidato (a) manter os seus dados atualizados para contato.

7. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerá tão logo que seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos, sendo originais e cópias xerográficas;

7.2 Fica facultado unilateralmente à APAC Salinas/MG, cancelar o Edital Simplificado a qualquer momento.

8. DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS:

8.1 Após a Homologação do resultado final, o candidato (a) terá o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se para a contratação na sede da **APAC SALINAS/MG**, situada a Rua Dr. Mário Ottoboni, nº. 159, bairro Chácaras do Bananal, nesta cidade de Salinas/MG, CEP: 39.560-000;

8.2 A não apresentação do candidato (a) convocado (a) no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato (a) selecionado e classificado em posição subsequente, o qual deverá apresentar-se no prazo de 01 (um) dia a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos originais e cópias xerográficas;

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O presente processo seletivo terá como validade de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final da seleção, podendo ser **PRORROGADO** por mais uma vez, de igual período, a critério da Administração da APAC Salinas/MG.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição de sentenciado em cumprimento de pena, somente poderá ocorrer estando o candidato em cumprimento de pena no regime aberto, independente da Comarca.

10.2 É **VEDADA** a participação, neste Edital, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos e Administrativos e Representantes da APAC;

10.3 A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC de Salinas/MG assim proceder conforme sua disponibilidade;

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br) e afixados em órgãos públicos da cidade de Salinas/MG, como no Fórum da Comarca e publicados nas redes oficiais de comunicação da Instituição;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através de Portaria, pelo Presidente da Instituição.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	30/09/2024 a 06/10/2024
Resultado da Análise Curricular	07/10/2024
Realização da Entrevista	08/10/2024
Resultado Final	09/10/2024
Homologação do Resultado Final	10/10/2024

Salinas/MG, 30 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CAETANO EUSTÁQUIO DIOGO
Diretor Presidente da APAC Salinas/MG